

PORTARIA Nº 94/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2707/2024-CEHOP, de 30/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VERBENA TEREZA MENEZES PORTUGAL**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 373, CPF nº 362.XXX.XXX-68 licença especial a ser gozada nos períodos de 18/10/2024 a 01/11/2024 e 15/09/2025 a 29/09/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 19/06/2018 a 19/02/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633